



## COMANDO NACIONAL DE GREVE DOS SERVIDORES AMBIENTAIS FEDERAIS

COMUNICADO Nº 013/2024

**Assunto: Audiência de Conciliação sobre ATIVIDADES ESSENCIAIS**

O Comando Nacional de Greve comunica aos servidores ambientais federais que, **sobre a Audiência de Conciliação realizada hoje (11/07/2024) no Supremo Tribunal da Justiça**, no âmbito da decisão judicial da PET 16931 - DF (2024/0240494-7) tomada em caráter liminar pelo STJ em 04/07/2024, que determina a permanência em atividade de 100% dos servidores designados para determinadas atividades consideradas essenciais:

A percepção dos nossos representantes, inclusive da assessoria jurídica da ASCEMA Nacional, Dr. Diego Vega foi de avanço, ainda que aquém do esperado, considerando que não foi realizado acordo.

A proposta construída entre os servidores representados pelos Comandos Nacional e do DF da Greve junto à presidência do ICMBio na tarde de ontem, 10 de julho, foi considerada quase concluída e somente não avançou para uma conciliação final em função da posição da AGU, que impediu a formalização de uma conciliação parcial no processo na audiência.

Por outro lado, a presidência do IBAMA não possuía nenhuma proposta elaborada, além de não demonstrar maior interesse em contestar a decisão liminar. De acordo com os presentes, ficou nítido que tanto a AGU quanto o presidente do IBAMA estavam preocupados em sinalizar posições favoráveis sobre o nosso direito à greve, embora sem proposta concreta que o contemple.

Como a maioria das servidoras e servidores devem ter visto no vídeo enviado por nossos representantes presentes à audiência, o encaminhamento, de fato, foi uma agenda com cronograma para apresentação das propostas definitivas das autarquias até o próximo dia 17 de julho, quarta-feira, contendo os entendimentos institucionais acerca das atividades essenciais.

A conciliação do ICMBio pode avançar antes de tal prazo, caso chegemos a um acordo administrativo, um documento institucional assinado pelo presidente do órgão, Mauro Pires. Tal documento, apresentado a qualquer momento, seria suficiente para solucionar a participação dos servidores envolvidos com a gestão de unidades de conservação na greve. Ou seja, com a anuência do presidente do ICMBio, os servidores das Unidades de Conservação poderiam voltar a exercer seu direito constitucional de greve mesmo antes da conciliação final no STJ.

No que se refere ao **IBAMA, porém**, a despeito dos esforços das servidoras e servidores do **Licenciamento**, que já apresentaram proposta bastante robusta, **TODAS e TODOS nós precisamos pressionar** a elaboração de tal documento pela administração daquela autarquia, intensificando tal abordagem nas nossas atividades do movimento.

Discutiremos estratégias a partir de hoje e solicitamos a todas e todos que encaminhem suas sugestões diretamente por seus representantes dos Estados e Distrito Federal até dia 15 de julho, próxima segunda feira, em tempo de realizarmos a compilação e os encaminhamentos oficiais junto às nossas entidades, sindicatos e, claro, nossas autarquias.

**COMANDO NACIONAL DE GREVE DA CEMA E PECMA**

**É hora de ampliar a pressão!!**

**NOSSA FORÇA É A NOSSA UNIÃO!**